

Credenciamento do MEC pela Portaria MEC 1122 de 10 de outubro de 2016

FACULDADE FASIPE DF-FACDF
Comissão de Processo Seletivo – CPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
2º/2022 EDITAL Nº. 02 - CPS/TAGUATINGA NORTE/DF

A Direção Geral e a Comissão de Processo Seletivo da Faculdade Fasipe DF, para conhecimento de todos, tornam pública a abertura das inscrições no vestibular destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos no segundo semestre de 2022.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e Resolução nº 04 de 13/07/2005 do Conselho Nacional de Educação, na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno da FACDF, e demais instrumentos normativos à espécie, serão ofertados os seguintes números de vagas de acordo com a seção abaixo.

1. NÚMERO DE VAGAS

Curso	Titulação	Duração	Nº de vagas	Turno
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	40	Matutino
			40	Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 Semestres	50	Matutino
			50	Noturno
Gestão Comercial	Tecnólogo	04 Semestres	50	Matutino
			50	Noturno
Gestão em Tecnologia da Informação	Tecnólogo	05 Semestres	50	Matutino
			50	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 Semestres	50	Matutino
			50	Noturno
Administração	Bacharelado	08 Semestres	50	Matutino
			50	Noturno

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em etapa final de conclusão do ensino médio ou equivalente até a data final da matrícula do classificado.

2.2. A inscrição poderá ser feita presencialmente ou pelo site (www.fasipedf.com.br). Endereço: QI 20, Bloco A, Lotes 1 a 25, Taguatinga Norte. Horário Oficial de Brasília no período **de 30 de maio de 2022 a 05 de agosto de 2022**.

2.3. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá receber uma cópia original do seu registro de inscrição. No ato da inscrição o candidato escolherá a data da sua prova.

2.4. Dados e Documentos necessários para a inscrição

Na realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com as seguintes informações:

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas);
- Data de nascimento;
- Endereço completo com o CEP;
- Telefone;
- E-mail;
- Número do documento de identidade e órgão emissor.

2.5. Depois de efetuada a inscrição o atendente irá destacar o comprovante de matrícula que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da prova do candidato.

2.6. Inscrição para candidatos com aproveitamento da nota do ENEM: O candidato fará sua inscrição mediante o atendimento dos seguintes requisitos: Apresentação do Boletim de Desempenho obtido no ENEM referente ao exame realizado a partir de 2014 (nota mínima de 400 pontos em cada uma das provas e não ter pontuação igual à zero na redação); Entrega de cópia do documento de identidade e CPF.

2.7. Os candidatos que se inscreverem para o Aproveitamento da Nota do ENEM e respeitaram que contém o item 2.6 estarão isentos da taxa de inscrição.

2.7.1 Não serão aceitas inscrições por meio de correio, fax ou e-mail.

2.8. O candidato impedido de se locomover, devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela Comissão de Processo Seletivo, desde que seja apresentado à Faculdade, até 48h antes, da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Autorização médica para realizar as provas;
- C.I.D (Classificação Internacional de Doenças).

Obs₁: Serão apenas analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados no prazo previsto deste edital.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de candidatos para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2022** constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica.

3.2. O candidato realizará o exame na Faculdade Fasipe DF localizada no endereço do comprovante de inscrição.

3.3. Data e horário de realização das provas: Será feito por agendamento na instituição, por e-mail ou telefone.

Obs₂: A CPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:

- 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico e Atualidades, valendo 50 pontos.
- 2ª parte constará de um Texto Dissertativo, valendo 50 pontos.

4.2. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).

4.3. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade, indicado no formulário de Inscrição.

4.4. Iniciada a prova, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 01hora do início.

4.5. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.

4.6. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº. 02, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova.

4.7. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de comunicação (bip, Pager, celulares e assemelhados), ou outros equipamentos assim como: calculadoras, réguas e similares. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo fiscal de sala, ficando a equipe de aplicação e a CPS isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o concurso. O próprio candidato deve identificar seus pertences antes de entrar em sala.

4.8. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha para o Texto Dissertativo. Antes do início da prova, o candidato deverá ler as instruções contidas e verificar o conteúdo. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, o fiscal de sala deverá ser informado imediatamente.

4.9. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 10 questões, sendo que cada questão tem cinco alternativas. O candidato deverá marcar apenas a alternativa Certa, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

4.10. Na prova de redação o candidato elaborará um texto sobre um tema proposto. O texto deverá ser redigido em letra legível com o mínimo de 15 e máximo 30 linhas.

4.11. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala, e serão entregues à CPS para as devidas correções. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.

4.12. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.13. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.

4.14. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.

4.15. O texto dissertativo será corrigido por equipe qualificada.

4.16. O total de pontos da 1ª parte será somado ao total de pontos da Dissertação, obtendo-se a soma total de pontos que dará ao candidato a sua classificação no processo seletivo.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova do vestibular da FASIFE DF avalia os conhecimentos dos candidatos e sua capacidade para a entrada no ensino superior. As questões selecionadas buscam provocar a reflexão e raciocínio e têm como objetivo fazer com que o candidato organize ideias relacione os conhecimentos diversos, interprete e olhe criticamente os dados e fatos.

5.1. PORTUGUÊS

As questões de língua portuguesa avaliam a compreensão e reflexão dos candidatos em textos e características relacionadas ao uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - compreensão e interpretação de textos; com domínio das relações semânticas, discursivas e argumentativas; Coesão e coerência; Acentuação gráfica; Pontuação. e 2 – resolução de questões da gramática normativa: ortografia oficial; classificação, formação e emprego das classes de palavras; significação das palavras; sintaxe da oração e do período; concordância nominal e verbal; denotação e conotação.

5.2. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico através das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova aborda os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; geometria plana, espacial e analítica; porcentagem e juros; análise combinatória; matrizes, determinantes, sistemas lineares; probabilidade; números complexos; funções; progressão aritmética e geométrica; trigonometria.

5.3 ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como sociedade, educação política, economia, segurança, transportes, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável e ecologia e relações internacionais.

5.4. DISSERTAÇÃO

O candidato deverá demonstrar capacidade de expressão escrita na elaboração de uma dissertação sobre determinada atualidade, devendo atender aos

seguintes pontos: fidelidade ao tema proposto; precisão e organização lógica e coerência na expressão de ideias; estruturação adequada dos parágrafos; uso correto dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa vigente e de suas normas; clareza, uso coerente dos princípios de coordenação e subordinação e pontuação.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados através das seguintes mídias: site institucional (www.fasipedf.com.br), e-mail ou por telefone.

8. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

8.1 A matrícula do candidato aprovado deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade FASIFE DF, localizado na QI 20, BLOCO A, Lote 01 – 25, Taguatinga Norte no horário de 9h as 21h, **no período de 08 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022** após a divulgação do resultado. O candidato, ou seu procurador, deverá apresentar a seguinte documentação:

- ✓ Documento oficial de identidade; original e fotocópia;
- ✓ Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Original e fotocópia da Certidão ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
- ✓ Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade ou anuidade escolar.
- ✓ 2 fotos 3 x 4, recentes.

As cópias dos documentos devem ser autenticadas ou acompanhadas do original, para autenticação no ato da matrícula.

No caso de matrícula por procuração, o procurador deverá apresentar procuração pública, com firma reconhecida.

8.1.1 Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, bem como não apresentar os documentos relacionados no item 8.1.

8.1.2 Os candidatos menores de idade deverão comparecer ao local de matrícula acompanhado de um de seus pais, representante legal, para firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.1.3 O candidato que apresentar documentos falsos terá sua matrícula anulada, perderá as taxas e parcelas pagas e, ainda, ficará sujeito a responder por crime de Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

8.1.4 Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar os documentos relacionados no item 8.1, traduzidos por tradutor juramentado e validados pelo Órgão Competente, na forma da Lei, bem como a cópia, com original para conferência, da carteira de permanência no País ou ato de naturalização dos pais.

8.1.5 A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE ou Conselho Federal de Educação – CFE/MEC.

8.1.6 A matrícula de alunos retardatários será realizada no dia 06 de agosto de 2021.

8.2.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados no Aproveitamento da Nota do ENEM, em conformidade com este Edital, serão realizadas conforme data consta no item 8.1 deste Edital

1.4 O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano 2010 poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o vestibular, caso tenha obtido no exame aproveitamento igual ou superior a 400 pontos da nota em cada uma das provas, e não ter obtido nota 0 (zero) na redação. A matrícula deverá ser feita mediante a apresentação do boletim de desempenho, e dos documentos de matrícula exigidos no item 8.1 deste Edital, que deverão ser apresentados na Secretaria Acadêmica.

8.2 É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre as datas, horários e locais de matrículas e chamadas adicionais, bem como providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

8.3 Os valores das mensalidades serão divulgados na página da FACULDADE FASIPE DF, no mural e no endereço eletrônico: www.fasipedf.com.br .

9. DAS CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

9.1 As convocações extraordinárias para o preenchimento das vagas remanescentes serão afixadas no mural de aviso da **FACULDADE FASIPE DF**, e no site www.fasipedf.com.br . Obedecendo-se aos critérios de classificação do item 7 deste Edital.

9.2 Este Processo Seletivo tem validade pelo período de 2 (dois) semestres podendo o candidato aprovado fazer o aproveitamento de seu vestibular, ficando sua convocação condicionada à existência de vagas remanescentes no curso pretendido.

10. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

Em cumprimento a carga de cada disciplina definida no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, fica estabelecido com sujeito a alteração os horários dos turnos relacionados no item 1.

Turno	Horário	Intervalo	Quantidade de horas
Matutino	08h00min às 11h35min	15 minutos	03 horas e 20 minutos
Noturno	18h50min às 22h20min	10 minutos	03 horas e 20 minutos

11- DO INÍCIO E LOCAL DAS AULAS

11.1 O início das aulas para os ingressantes no 2º semestre letivo de 2021 dar-se-á no dia **15 de agosto de 2022**.

11.2 Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para os alunos aprovados nos cursos dos períodos matutino e noturno.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscrever Processo Seletivo o candidato manifesta aceitação a todos os termos estabelecidos no presente Edital e na Legislação do Ensino Superior vigente no Brasil. A matrícula será efetuada somente com todos os documentos entregues.

Poderá ser cancelada a qualquer tempo a matrícula do candidato que fez uso de documentos ou informações falsas e a falta da apresentação da conclusão do ensino médio. A prática de qualquer ato considerado ilícito na realização das provas acarretará a anulação da prova bem como a não validação do resultado para matrícula no 2º semestre de 2022. Os casos omissos e não previstos no Edital do 2º Processo Seletivo de 2022 serão avaliados e decididos pela CPS.

12.1. Este Edital nº 02 revoga o Edital Nº 01 do semestre 01/2022, publicado em 30 de maio 2022

Brasília- DF, 30 de maio de 2022

KLECIUS RENATO SILVEIRA CELESTINO

DIRETOR ACADÊMICO

FACULDADE FASIPE DF